



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.031, DE 26 DE MAIO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 1.275,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e na Lei Municipal 3.874/2020,0

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2292-TRANSF FNDE-MANUTENÇÃO ENS INFANTIL – BR CARINHOSO

339030.00.00-Material de Consumo 1.275,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do FNDE-Projeto Brasil Carinhoso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração